



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 100-2020

Considerando que a Portaria nº 33.175/2020, trata de instauração de sindicância aberta em virtude do Atendimento Ouvidoria nº 085/2020, efetuado por José Paiva dos Santos Filho, servidor público municipal, lotado junto ao Departamento de Trânsito do Município, o qual denuncia o Sr. Anaine Eduardo da Costa, atualmente Diretor de Departamento, sobre possível perseguição ao mesmo, dentre outros acontecimentos narrados na denúncia.

Considerando que, segundo a portaria, seria de 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância e o mesmo se findou no último dia 15/09/2020.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade informe a esta Casa qual foi a conclusão da sindicância instaurada pela Portaria nº 33.175/2020. Encaminhar cópia da sindicância.

Sala das sessões, 21 de setembro de 2020.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
Vereador